

EDUCAÇÃO e ————— TECNOLOGIA



Revista do Instituto Politécnico da Guarda

"EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA"
Revista do Instituto Politécnico da Guarda

Director: João Bento Raimundo

Redacção: Rua Comandante Salvador do Nascimento
Telef. 21634 6300 GUARDA

Propriedade: Instituto Politécnico da Guarda

Execução Gráfica: Secção de Reprografia do IPG

Depósito Legal Nº 17.891/87

Reprodução total ou parcial proibida

Nº VI / Fevereiro de 1990

Scientia lucet omnibus

Com a presente edição, "*Educação e Tecnologia*" entrou no terceiro ano de existência e, simultaneamente, na década de noventa.

Publicação que tem acompanhado e reflectido o crescimento, progressivo, do Instituto Politécnico da Guarda, esta Revista é já hoje a certeza de um desafio ganho em termos editoriais, científicos, pedagógicos e culturais.

Integrada numa das várias vertentes da acção do Instituto Politécnico, "*Educação e Tecnologia*" tem-se afirmado como pólo aglutinador de múltiplas participações e colaborações, algumas oriundas de estabelecimentos de ensino superior inseridos no quadro da cooperação interuniversitária europeia.

Entendemos que este projecto é bem o símbolo da abertura às realidades hodiernas e "forum" de um diálogo multifacetado sob a trave mestra deste Instituto: "*Scientia lucet omnibus*".

Aliás, as modificações resultantes de toda uma dinâmica ao nível económico e social, que se vêm registando no distrito, têm merecido uma particular atenção ao Instituto Politécnico da Guarda.

Como exemplo podemos referir a proposta, já apresentada oficialmente, de novos cursos — de que a região carece — para o próximo ano lectivo, cursos que se vêm juntar ao leque dos já existentes. Por outro lado, há todo um trabalho de organização e implementação de projectos subjacentes às duas Escolas Superiores que integram o I.P.G..

Factor de desenvolvimento regional, o Instituto Politécnico da Guarda tem nesta publicação um alicerce seguro de um vasto trabalho de informação, divulgação e reflexão.

João Bento Raimundo

Presidente da C. I. do
Instituto Politécnico da Guarda

ALGUMAS NOTAS PARA A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PORTUGAL (II)

António Matoso Martinho *

Como escrevemos em anterior número ^(*) desta Revista, a problemática da formação de professores surge, no actual tecido do sistema educativo português, como um dos principais problemas a analisar.

O objectivo deste trabalho é apresentar uma panorâmica dos diferentes modelos de formação de professores, desde a segunda metade do século XIX aos nossos dias. Damos assim sequência ao artigo que se circunscreve ao período de 1759 a 1911.

I. AS REFORMAS DE 1911 A 1926

1. As Escolas Normais Superiores

A reforma de 1901 - 1902 mantém-se em vigor até 1911, data em que o Governo Provisório da República reformou a Universidade de Coimbra e criou as novas Universidades de Lisboa e Porto ⁽²⁴⁾.

Como os cursos criados por Jaime Moniz não haviam provado inteiramente, António José de Almeida por decreto de 2 de Maio de 1911 ⁽²⁵⁾, funda duas Escolas Normais Superiores, anexas às Faculdades de Letras e de Ciências das Universidades de Lisboa e Coimbra.

* Professor Adjunto da ESEG

(*) Educação e Tecnologia, Julho 88. Vol. III, p. 73.

(24) Decreto de 19/04/11 (D. G. nº 93, de 22 de Abril de 1911)

(25) Diário do Governo nº 120, de 24/05/11

As Escolas Normais Superiores eram verdadeiros centros de formação pedagógica, pois nos termos do artº 2º, do Decreto de 21 de Maio, visavam "promover a alta cultura pedagógica e elementar para o magistério dos liceus, das escolas normais primárias, das escolas primárias superiores, e para a admissão ao concurso para os lugares de inspectores de ensino".

Para a concretização destes objectivos foram criados nas Escolas Normais Superiores três cursos - Curso de Habilitação ao Magistério Normal Primário, Curso de Habilitação ao Magistério Primário Superior e Curso de Habilitação ao Magistério Lical Superior - todos com a duração de 2 anos, sendo o 1º ano de "preparação pedagógica" e o 2º de "iniciação na prática docente" (Artº 3º e 4º).

O plano de estudos respeitante ao ano de "preparação pedagógica" era o seguinte:

- Pedagogia
- História da Pedagogia
- Psicologia Infantil
- Teoria da Ciência
- Metodologia Geral das Ciências do Espírito
- Metodologia Geral das Ciências Matemáticas e das Ciências da Natureza
- Organização e legislação comparada do ensino secundário
- Organização e legislação comparada do ensino primário, obras auxiliares e complementares das escolas
- Higiene geral e especialmente higiene escolar
- Moral; instrução cívica superior

Quanto ao ano de "iniciação da prática pedagógica" as actividades que o constituíam eram as seguintes:

"A iniciação na prática pedagógica, consta de duas partes":

1º Metodologia especial das disciplinas do grupo correspondente ao bacharelato ou ao exame do candidato ao magistério;

2º Prática pedagógica dirigida, em cada disciplina, pelos respectivos professores da metodologia especial e exercida nas aulas do liceu, da escola normal primária ou da escola primária superior, regidas por esses mesmos professores.

"Durante o ano de preparação pedagógica, além das lições magistrais, haverá, uma vez por semana, conferências, seguidas de discussão, quer sobre as obras dos grandes educadores, a partir do séc. XVI em diante, quer sobre livros ou artigos pedagógicos, recentemente publicados em Portugal ou no estrangeiro, quer

sobre questões de método, higiene e disciplina escolar" (artº 11º).
"Haverá também, durante o ano, os seguintes trabalhos práticos":

- a) Exercícios escritos nas aulas, sobre pontos escolhidos pelos professores.
- b) Preparação de lições modelos, feita perante os professores de pedagogia ou de história da pedagogia, e sempre seguida de uma crítica raciocinada. O plano destas lições será previamente indicado ao candidato pelo professor de pedagogia .
- c) Exercícios de pedagogia experimental .
- d) Estudos de psicologia infantil (Artº 12º).

"A iniciação na prática pedagógica compreende os seguintes períodos:

1. Desde o começo do ano lectivo até 24 de Dezembro os candidatos assistem às aulas dos professores do Liceu (...) onde estão praticando e cujos professores lhes darão as noções indispensáveis sobre a metodologia especial das respectivas disciplinas. Cada um dos candidatos deverá, porém, ensinar, pelo menos, uma vez por semana, preparando a lição por escrito, sob as indicações do professor dirigente. A estas lições comparecerão todos os candidatos do mesmo grupo, e serão seguidas da crítica do professor, que lhes assinalará os defeitos notados na preparação, na exposição ou na atitude do candidato perante os alunos. Nesta crítica poderão tomar parte os candidatos que assistiram à lição.
2. No resto do ano lectivo, o ensino será, exclusivamente, exercido pelos candidatos, sob a fiscalização dos professores dirigentes, que examinarão as suas correções, nos exercícios escritos feitos pelos alunos, e assistirão sempre às suas lições, esclarecendo-os com as necessárias advertências e guiando-os com os seus conselhos. Os candidatos são, além disso, obrigados a comparecer a todas as reuniões das turmas ou classe em que estão tirocinando, aos conselhos escolares em que se trate da classificação dos alunos e aos exames .

§ Único - Os professores de pedagogia e história da pedagogia assistirão alternadamente, uma vez por mês com relação a cada grupo, as lições deste período. (Artº.13) .

A "habilitação pedagógica" do candidato era avaliada por um exame final do "ano da prática", chamado "de Estado" feito perante um júri nomeado pelo governo e constituído por três professores dos liceus e quatro professores universitários, das Faculdades de Ciências ou Letras, consoante a secção de que se tratasse.

O exame compreenderá as seguintes provas:

1. Dois argumentos, de meia hora cada um, sobre pontos tirados à sorte no momento do exame. Os pontos versarão sobre as matérias de ensino nos liceus centrais, devendo um deles dizer respeito às classes inferiores e o outro às classes superiores dos liceus.
Se o exame compreende uma ou mais línguas modernas, o candidato é obrigado ao uso oral das referidas línguas.
2. Uma lição dada a uma classe ou turma do Liceu, sobre o ponto tirado à sorte, com vinte e quatro horas de antecedência, e seguido da respectiva discussão pedagógica, durante uma hora.
3. Apresentação de uma dissertação, impressa ou dactilografada, sobre um ponto didáctico do ensino secundário, à escolha do candidato.

Deste modo os futuros professores faziam três anos de estudos nas respectivas faculdades, onde obtinham o grau académico de bacharelato, inscrevendo-se depois nas Escolas Normais Superiores onde, em dois anos, faziam a sua profissionalização - formação pedagógica, teórica e prática.

Como as Escolas Normais Superiores só entraram em funcionamento no ano lectivo de 1915-1916, a preparação psicopedagógica dos professores do ensino secundário continuou a ser regulamentada nos termos dos Decretos 4 e 5, de 24 de Dezembro de 1901, e 3 de Outubro de 1902.

Apesar desta situação, o Decreto de 18 de Novembro de 1911, determina que as disciplinas do 4º ano possam ser regidas na Universidade de Coimbra.

O Decreto nº 2117, de 27 de Novembro de 1915, ⁽²⁶⁾ determina que a prática pedagógica dos futuros professores se faça nos Liceus Camões, Passos Manuel, Pedro Nunes, a que se juntou, mais tarde, o Liceu de Gil Vicente ⁽²⁷⁾.

Em Setembro de 1916 ⁽²⁸⁾ foi decretado que a admissão às

[26] Diário do Governo, I Série, nº 247, de 03/12/1915

[27] Decreto nº 2509, de 14 de Julho de 1916

[28] Decreto nº 2646, de 26 de Setembro de 1916

escolas se fizesse por concurso de provas públicas, sendo anualmente fixado o número máximo de alunos a aceitar nas diversas secções.

Segundo a lei o concurso constava de duas provas.

A prova inicial era comum a todos os concorrentes e visava apreciar a sua "cultura geral". A segunda prova variava consoante a secção a que o candidato pertencesse (Letras ou Ciências) e destinava-se a apurar os conhecimentos que possuía da sua disciplina.

O Decreto de Janeiro de 1917 ⁽²⁹⁾ vai definir e regulamentar os trabalhos práticos do ano de "preparação pedagógica" cujas indicações eram consideradas como elementos de frequência perante o júri do respectivo exame do Estado.

Um novo diploma de 6 de Março de 1917 ⁽³⁰⁾ irá regulamentar os trabalhos "do ano de iniciação" na "prática pedagógica" que se realizava em Lisboa nos Liceus Camões, Gil Vicente, Passos Manuel e Pedro Nunes e em Coimbra no Liceu José Falcão.

Durante o 1º trimestre, os candidatos a futuros professores assistiam às aulas das disciplinas da sua secção, dando-lhes o "professor da metodologia geral" as respectivas indicações, e devendo, por outro, preparar algumas lições sob a orientação do "professor dirigente". Na parte restante do ano deviam elaborar exercícios sob a orientação dos professores de metodologia especial.

O Decreto nº 3097, de 18 de Abril de 1917, ⁽³¹⁾ determina que o número de lições semanais em cada uma das disciplinas de "preparação pedagógica" era de três, destinando-se duas a transmitir conhecimentos da matéria e a terceira a trabalhos práticos.

Mais tarde um novo diploma datado de Setembro ⁽³²⁾ regulamentava os "exames de estado" cujo fim é verificar se os referidos candidatos possuem, relativamente à disciplina ou disciplinas da sua secção, a capacidade indispensável ao exercício daquelas profissões.

A reforma da educação empreendida pela ditadura de Sidónio Pais vai tocar, igualmente, as Escolas Normais Superiores ⁽³³⁾.

Por um lado aperfeiçoou-se o concurso de admissão modificando o teor da sua segunda prova e obrigando os candidatos a apresentar e a defender uma tese sobre a matéria da

(29) Decreto nº 2943, de Janeiro de 1917, Diário do Governo, I Série, nº 10, de 18 de Janeiro de 1917, novamente publicado no Diário do Governo, I Série, nº 15, de 25 de Janeiro

(30) Decreto nº 3012, de 6 de Março de 1917

(31) Diário do Governo, I Série, nº 61 e 65, respectivamente de 18 e 25 de Abril de 1917

(32) Decreto nº 3330, de 3 de Setembro de 1917

(33) Decreto nº 4649, de 13 de Julho de 1918

respectiva especialidade. Por outro lado, reestruturou-se o seu plano de estudos, aumentando, no ano de preparação pedagógica, o número de trabalhos práticos obrigatórios.

Finalmente, introduziram-se as seguintes alterações no regime de exames:

- a passagem no estágio tornava-se dependente das classificações obtidas nos exercícios escritos elaborados nas aulas;
- a dissertação oral sobre dois temas científicos incluídos nos programas oficiais era substituída nas provas de "exame de estado" por dois interrogatórios sobre questões didácticas relacionadas com o ensino secundário;

os candidatos dariam duas lições aos seus alunos, sendo uma de simples exposição, como anteriormente, e outra a averiguar do aproveitamento dos alunos.

Além disso, a prática pedagógica dos candidatos femininos passava a realizar-se nos Liceus femininos ou nas secções femininas dos Liceus masculinos. Durante a prática pedagógica, os candidatos eram remunerados pelo Estado com vencimento igual ao dos professores provisórios, situação que, no entanto, será alterada em 1924 ⁽³⁴⁾.

Neste mesmo ano o Decreto nº. 9880, de 1 de Julho de 1924, altera de novo a situação permitindo que os alunos sejam nomeados, sem concurso, professores provisórios de qualquer liceu, sendo obrigados a catorze horas semanais, quatro das quais prestadas na presença de um professor efectivo do grupo. Por este mesmo diploma foram extintos os lugares de professores de metodologia especial.

Entretanto, as Escolas Normais Superiores vão passar por várias vicissitudes acabando por ser extintas pelo Decreto nº 18973, de 16 de Outubro de 1930 ⁽³⁵⁾.

(34) Decreto nº 4649, de 13 de Julho de 1918, Diário do Governo, I Série, nº 57, de 14 de Julho de 1918

(35) Diário do Governo, I Série, nº 251, de 28 de Outubro de 1930

2. O Projecto Reforma de 1923

Em 21 de Junho de 1923 o Ministro da Educação, João Camoesas, apresenta à Câmara de Deputados uma proposta de lei de "Reorganização da Educação Nacional", documento histórico que caracteriza toda a política educativa dum regime ⁽³⁶⁾.

No que respeita à formação de professores pode ler-se na Base XIV:

"As Escolas Normais Primárias e Superiores são fundidas em Faculdades de Ciências da Educação integradas no organismo universitário. As Faculdades de Ciências da Educação dividir-se-ão nas seguintes secções:

- a) Secção de formação de jardineiras de infância;
- b) Secção de formação de professores do ensino primário;
- c) Secção de formação de professores do ensino secundário;
- d) Secção de formação de professores das escolas técnicas elementares e complementares;
- e) Secção de formação de médicos escolares, de professores de educação física e de instrutores militares, de ginástica e jogos;
- f) Secção de formação de professores de desenho e trabalhos manuais.

A matrícula em cada uma destas será limitada, cada ano, pelas necessidades de ensino. Com o curso das Faculdades de Ciências da Educação poderão entrar:

2º Para a secção c): os indivíduos habilitados com o curso das Faculdades de Letras e Ciências;

3º Para a secção e): os indivíduos habilitados com as secções respectivas do curso especial dos Liceus; se o professor se destinar ao ensino das disciplinas de carácter técnico, os indivíduos habilitados com qualquer curso técnico ou profissional.

Anexos a estas Faculdades deverão funcionar, sob a sua direcção imediata, além das Escolas de Educação, um Consultório Médico Pedagógico, um Consultório de Orientação Profissional que preparará o pessoal para os serviços nacionais de orientação

(36) Diário do Governo, II Série, nº 151, de 2 de Julho de 1923

profissional, que serão criados no País, e um "Instituto de Psico-Pedagogia Nacional e de Didáctica Experimental".

Nesta proposta de reforma não podemos deixar de salientar os seguintes aspectos que consideramos de grande importância pedagógica:

- Cria, nas Universidades, faculdades de Ciências da Educação encarregadas da formação de professores de todos os graus de ensino;
- Confere estatuto universitário à formação de todos os professores;
- Institucionaliza, a nível nacional, um serviço de apoio pedagógico, nomeadamente, a medicina pedagógica e a orientação escolar e profissional.

Apesar de todo o valor que contém, a proposta acabou por não ser aprovada.

II. O CURSO DE CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

Uma nova fase da formação de professores do ensino secundário tem início com a publicação do Decreto nº 18973, de 16 de Outubro de 1930, e vai manter-se nas suas linhas gerais até aos nossos dias ⁽³⁷⁾.

As medidas fundamentais contidas no diploma são as seguintes:

- Extinção das Escolas Normais Superiores das Universidades de Coimbra e Lisboa e criação de Secção de Ciências Pedagógicas nas Faculdades de Letras das mesmas Universidades;
- Separação entre a "cultura pedagógica" e a "prática pedagógica", devendo a primeira ser ministrada nas universidades e a segunda nos liceus normais;
- Criação de dois liceus nacionais centrais reservados à prática pedagógica, como liceus normais "aos candidatos de ambos os sexos ao magistério liceal - Pedro Nunes, de Lisboa e Dr. Júlio Henriques, de Coimbra".

(37) Diário do Governo, I Série, nº 251, de 28 de Outubro de 1930

No preâmbulo do diploma pode ler-se:

"As Escolas Normais Superiores, como o curso de habilitação para o magistério secundário, que as precede, embora seja inegável que contribuíram para melhorar a preparação técnica do professorado dos liceus, não têm produzido o que delas havia a esperar no sentido do aperfeiçoamento do ensino secundário".

O Legislador justifica a sua afirmação e as medidas tomadas, apontando como razão fundamental para o mau funcionamento do sistema e de não haver coordenação entre o 1º e 2º ano porque "os professores do ano de iniciação pedagógica exerciam todos o ensino em acumulação e os das metodologias especiais não podiam ter estas como preocupação principal". Além disso "estes desconheciam-se reciprocamente, dispersos como estavam pelos liceus; entre as acções duns e doutros não existiam de facto quaisquer traços de ligação. Faltava a unidade de vistas, um pensamento de acção e tanto bastava para que as Escolas Normais Superiores se tornassem, cada uma, o trabalho desconcertado de muitos, em vez do que deveriam ser - a obra homogênea duma corporação docente".

Poder-se-ia pensar que o legislador, ao afirmar que as escolas normais superiores não tinham conseguido realizar a integração da formação pedagógica e prática dos professores do ensino secundário, iria, agora, legislar de modo a resolver esse problema.

Mas o que se verifica é que a nova lei não fez mais do que consagrar, igualmente, tal situação quando se lê: "O princípio fundamental é o da divisão entre a cultura pedagógica e a prática pedagógica, confiando-se cada uma a quem de direito deve pertencer - aquela às Universidades, esta a escolas do grau a que o futuro professor se destina".

No que respeita à "prática pedagógica" pode ainda ler-se no preâmbulo: "Esta, revelou já a experiência, como vai dito, que é inconveniente dispersá-la por várias escolas do mesmo ramo: é necessário proporcionar aos futuros professores ambientes de trabalho apropriados". Assim, "criam-se desde já em Lisboa e em Coimbra escolas de preparação prática dos professores do ensino secundário - os Liceus normais, um dos quais o de Lisboa, começará a funcionar imediatamente pela conversão do Liceu Pedro Nunes, da mesma cidade".

A prática pedagógica, também designada por "estágio", prolongava-se por dois anos, e era precedida por um exame de admissão e terminava por um exame de estado.

As disciplinas da cultura pedagógica eram as seguintes: Pedagogia e Didáctica; História da Educação; Organização e Administração Escolares; Psicologia Geral; Psicologia Escolar; Medidas de Higiene Escolar.

segundo Rosenberg, houvera sido fundada por nobres louros⁽²⁴⁾. O Cristianismo, devido à mistura de raças que sempre fomentou e às suas lendas, em que mandava acreditar, teve desde sempre influência negativa na História.

Por outro lado, como já foi dito, segundo a concepção histórica de Rosenberg, o dinamismo histórico resume-se à luta entre duas classes, as únicas para ele existentes e determinantes, uma nobre, a raça pura, e uma outra, impura, inferior, resultante da mistura de povos.

Mesmo já na Idade Média se dá conta, segundo Rosenberg, dessas duas forças motrizes do desenrolar histórico: a classe de homens de raça nobre em confronto com a classe de homens de raça inferior. Esta teve como detentora a Igreja Romana e a raça nobre esteve sempre ligada aos sentimentos pátrios como foi o caso dos Albígenses, Waldenses, Huguenottes e Reformadores.

É àqueles exemplos que Rosenberg vai buscar fundamento para a sua pretendida "Igreja do Povo" ("Volkskirche"), uma Igreja própria para a nobre raça, apresentando como o seu maior "místico" Eckhard, exemplo de "autenticidade" e de "liberdade de espírito". Pois ele, segundo Rosenberg, não fora um "entusiasta açucarado" ("verzückter schwärmer"), como os da Igreja de Roma, mas, sim, "um verdadeiro fundador de uma nova religião" ("der Schöpfer einer neuen Religion"), liberta de "essências estranhas" ("fremden Wesen")⁽²⁵⁾. Mas esta religião, própria da raça nobre, havia sido até ali por todos reprimida e obrigada a seguir outros caminhos, ou seja, os da arte, os da pintura, os da literatura e os da filosofia, dando, deste modo, à alma germânica uma possibilidade de expressão⁽²⁶⁾. É, sobretudo, na pintura que mais se nota o espírito nobre, expressão de uma boa raça. O judeu Jesus não é mais apresentado como o "sofredor", o "crucificado", mas, sim, já limpo de todos os aspectos de uma raça inferior e impura⁽²⁷⁾. Assim se poderá observar em todos os grandes pintores do Norte, até mesmo alguns do Sul, um Jesus "elegante" ("schlank"), "alto" ("hoch"), "louro" ("blond"), de "testa levantada" ("stellstirnig") e "cabeça estreita" ("schmalköpfig")⁽²⁸⁾.

Após esta curta análise, que até este ponto temos vindo a fazer, é-nos, de certo, fácil desvendar a verdadeira finalidade do livro "Der Mythos des 20. Jahrhunderts" de Rosenberg: isto é, após se ter ultrapassado o que ele designa como mito — o Cristianismo Tradicional — já poderia surgir algo de novo, mas ao mesmo tempo com tradições antigas, o espírito nórdico poderia

(24) - *Idem*, p. 54.

(25) - *Idem*, p. 239.

(26) - *Idem*, p. 257.

(27) - *Idem*, p. 616.

(28) - *Idem*, p. 615s.

finalmente ressurgir. Em abono deste nosso pensamento, que mais não fosse, podemos apresentar o subtítulo do mesmo livro, expressando o que este pretende ser, nomeadamente, "uma avaliação da luta das forças da alma e do espírito do nosso tempo" ("Eine Wertung der seelisch-geistigen Gestaltenkämpfe unserer Zeit")⁽²⁹⁾.

Tendo em conta que a dedicatória do mesmo livro é feita "à memória dos dois milhões de heróis alemães, mortos na Guerra Mundial por um império alemão com honra e liberdade" ("Dem Gedanken der zwei Millionen Deutschen Helden, die im Weltkrieg fielen für ein Deutsches Reich der Ehre und Freiheit"), compreensível se torna que todo o livro procurasse fundamento para o então, politicamente desejado, "Renascimento da Alemanha" ("Wiedergeburt Deutschlands"): atitude que terá de ser compreendida como reacção à discriminação estabelecida pelo Tratado de Paz de Versalhes, no final da primeira Guerra Mundial, relativamente à Alemanha e à sua presumível culpa na dita guerra com consequências territoriais, além de outras.

É nesta linha de ideias que Rosenberg, vendo a influência da Igreja Católica sobre o povo, gostava que também ela servisse os interesses ideológicos e políticos do "Reino" alemão. Mas para dela, facilmente, se poder servir, haveria que libertá-la do centralismo romano. Assim, no seu livro, apresenta a Igreja Católica bem como, a "já adulterada Igreja Evangélica", como formas de cristianismo "negativo", em nada conformes, segundo ele, com o modo de ser nórdico, ao qual correspondem "pensamento e acção livre". Assim, ambas as Igrejas se deveriam deixar "remodelar no sentido de um cristianismo germanizado" ("im Sinne eines germanischen Christentum umwerten lassen")⁽³¹⁾.

Depois de todas estas explicações, poder-se-á compreender que todo um capítulo de 38 páginas seja dedicado à criação de uma "Escola Popular" e à fundação da nova "Igreja do Povo Alemão" ("Deutsche Volkskirche und Schule").

Num primeiro passo, Rosenberg propõe que se acabe com "as frases de fé obrigatórias" ("Zwangsglaubenssätze") da Igreja católica, referindo-se aos dogmas. Na sua nova Igreja será tudo ("alles") permitido, apenas com a condição que tudo se submeta ao Estado. O Estado é o Primeiro e o Último, a que tudo o resto se tem de submeter⁽³²⁾.

Em todo o caso, o Antigo Testamento, como livro religioso,

(29) e (30) - Vide, além da dedicatória, as muitas referências espalhadas pelo livro, sobretudo nas pp. 206 e 216.

(31) - Idem, p. 613 ss.

(32) - Idem, p. 602s. e p. 611.

será suprimido⁽³³⁾. "A Saga germânica" ("die deutsche Sage") tomará o seu lugar⁽³⁴⁾. Além disso, a pretendida "Igreja Alemã do Povo" ("die deutsche Volkskirche") terá ainda necessidade de um "quinto Evangelho" ("ein fünftes Evangelium"), limpo de tudo o que seja de qualidade inferior. Por isso, esse Evangelho não poderá ser deliberado em nenhum Sinodo ("soll nicht von einer Synode beschlossen werden") mas, sim, obra e criação de um homem só ("Schöpfung eines Mannes sein"). Nesse Evangelho, a descrição da pessoa de Jesus deve evidenciar apenas os aspectos nobres como, "o pregador destemido" ("der gewaltige Prediger"), "o fustigador no templo" ("der zürnende im Tempel"), etc.. E para que seja, em verdade, uma "Igreja alemã" ("deutsche Kirche"), haverá também que encontrar "uma nova forma de celebrar a Eucaristia" ("eine neue Form des Gottesdienstes entwickeln lassen")⁽³⁵⁾.

Resumindo: Rosenberg parte do princípio que o Papa, em Roma, ao apresentar-se como representante de Deus, o faz sem qualquer fundamento científico e, consequentemente, não é mais que um "mito" ("Mythus des römischen Stellvertreters Gottes"), muito embora sempre se quisesse impor como medida de todo o conhecimento. Por outro lado, entende que os actuais Protestantes, perdida já a vitalidade de outrora, se não tornaram "adoradores" de mito semelhante — "o da Sagrada Palavra Escrita" ("Mythus des heiligen Buchstabes") —, já não sendo, assim, melhores que os cristãos romanos⁽³⁶⁾. Por isso, Rosenberg propõe, como solução, para tantos males, além da já referida fundação da nova "Igreja do Povo" ("Volkskirche"), que toda a educação, que todo o ensino, assim como todas as organizações de Juventude, dependam, unicamente, do Estado, ou seja, segundo as suas próprias palavras, "eine totale Nationalschule und eine staatliche Jugenderziehung"⁽³⁷⁾.

II

A ACÇÃO POLÍTICA DE ROSENBERG

1. Os seus mais acérrimos críticos

A obra "Mythus des 20. Jahrhunderts" de Rosenberg já havia sido dada a lume no Outono de 1930. Mas, antes de Hindenburg, Presidente do Reino (Reichspräsident), ter chamado Hitler para "Chanceler" do mesmo (Reichskanzler), aos 30 de Janeiro de 1933,

(33) - Idem, p. 603.

(34) - Idem, p. 604.

(35) - Idem, p. 624s.

(36) - Idem, p. 626.

(37) - Idem, p. 635.

nem a Literatura nem a Filosofia alemã se haviam preocupado com tal publicação ou atribuído qualquer valor literário ou filosófico⁽³⁸⁾. Contudo, desde logo, mas, principalmente, desde a subida ao poder de Hitler, a leitura de tal publicação provocara uma certa inquietude, sobretudo entre os Judeus e nalguns círculos de Católicos e Protestantes.

Aos 2 de Agosto de 1934, morre Hindenburg e Hitler assume todo o poder ("vereinigt das Amt des Reichspräsident mit dem des Reichskanzlers"). Neste mesmo ano, Hitler nomeara Rosenberg para "chefe" ("Leiter") de "toda a educação ideológica do Partido e de todas as organizações afins" ("der gesamten geistig-weltanschaulichen Erziehung der Partei und aller gleichgestellten Verbände"). Com esta nomeação, dá Hitler carácter, pelo menos oficioso, às ideias e teorias de Rosenberg, já expressas em livro, e que, decerto, iriam ser tomadas como base na formação ideológica do Partido e de todas as outras organizações afins, tanto de adultos como de jovens.

Agora, o caso mudava de figura. Logo as Igrejas (Católica e Protestante) se aperceberam que tal nomeação representava "perigo iminente para a sua liberdade de acção" ("...(stellte) eine erhebliche Gefahr für die Freiheit ...dar")⁽³⁹⁾. Desde então, começou a aparecer, por todo o lado, toda uma série de "Estudos" anónimos ("Studien") sobre o dito livro de Rosenberg "O Mito do Século Vinte" ("Studien zum Mythos des 20. Jahrhunderts")⁽⁴⁰⁾. O livro de Rosenberg era cada vez mais criteriosamente analisado, pretendendo demonstrar-se claramente que ele, de modo algum, era um livro científico, uma vez provado que não tinha utilizado fontes primárias e que grande parte do seu conteúdo não passava de um plágio de publicações semelhantes⁽⁴¹⁾.

A tais críticos "Estudos" (Studien) reagiu Rosenberg no opúsculo "An die Dunkelmänner unserer Zeit" (Aos homens do obscurantismo do nosso tempo), que publicou em 1935. Nesta sua publicação, ele próprio faz referência aos "Inúmeros discursos" ("zahllosen Reden"), aos vários "opúsculos" ("Schriften") que, ultimamente, haviam sido escritos contra o seu livro "Mythos des 20. Jahrhunderts"⁽⁴²⁾. Usando palavras duras e ameaçadoras,

(38) - Cf. Bollmus, Reinhard: Das Amt Rosenbergs und seine Gegner. Zum Machtkampf im nationalsozialistischen Herrschaftssystem. Studien zur Zeitgeschichte. Stuttgart 1970, p. 22; Zippel, Friedrich: Kirchenkampf in Deutschland 1933-1945. Religionsverfolgung und Selbstbehauptung der Kirchen in der nationalsozialistischen Zeit. Vol. II. Berlin 1965, p. 55.

(39) - Bollmus, p. 22. Cf. Kinkel, p. 53.

(40) - Cf. Kirchlicher Anzeiger für die Erzdiözese Köln. Amtliche Beilage: Studien zum Mythos des XX. Jahrhunderts. Colónia 1934. Clemens August Graf von Galen, Bispo de Münster, foi, entre outros, um dos que muito há contribuído para a divulgação dos acima referidos "Estudos" anónimos ("Studien zum Mythos des 20. Jahrhunderts"), o que ele próprio veio a confirmar e mesmo a deixar publicar na folha oficial da sua Diocese em suplemento (Als Beilage zum Kirchlichen Amtsblatt).

(41) - Cf. Collmus, p. 23.

(42) - Cf. Rosenberg, Alfred: An die Dunkelmänner unserer Zeit. Eine Antwort auf die Angriffe

sobretudo contra os Católicos alemães, procurou também atingir, simultaneamente, o seu chefe religioso na Terra, o Papa em Roma. Pois que, ainda há pouco, ele havia tido o desprante de colocar o seu livro "numa sociedade escolhida", "em óptima companhia", no "Índex" da Igreja Romana ("in eine ausgesuchte, vorzügliche Gesellschaft ... auf den Index..."), comentava ironicamente Rosenberg⁽⁴³⁾.

Também a Igreja Protestante, de fortes raízes germânicas, como todos nós sabemos, não apoiava o intento de Rosenberg em fundar uma nova Igreja para o povo germânico, "eine Volkskirche". Pelo contrário, convidava os seus fiéis a preferir o Cristo bíblico ao "Mito" nórdico⁽⁴⁴⁾. Assim, também eles não haviam de ser poupados na crítica de Rosenberg, a quem dois anos mais tarde (1937) acusará de "traição a Lutero", tendo-se tornado de novo "vassalos" de Roma⁽⁴⁵⁾.

Apesar de toda a crítica, Rosenberg continua a acreditar na sua própria mundividência ("an seine Weltanschauung"). Ele próprio terá dito que "O Mito do Século Vinte" seria, ao lado de "A minha Luta" (Mein Kampf), escrita pelo próprio Adolfo Hitler, o livro mais importante do socialismo nacional alemão ("Der Mythos des 20. Jahrhunderts ... (sei) ... neben Adolf Hitlers 'Mein Kampf' das wichtigste Buch des Nationalsozialismus")⁽⁴⁶⁾. E quando, em Setembro de 1937, lhe foi concedido "o prémio nacional" (den deutschen Preis) pelos seus préstimos ao "Reino", comentará tal facto, no seu diário, do seguinte modo: "o facto de terem evidenciado a minha pessoa, confirma as minhas ideias como programa do 'Reino', a opinião particular foi proclamada fundamento de toda a revolução do nosso 'Líder' " ("Die Herausstellung meiner Person war somit Reichsprogramm geworden, die privaten Ansichten zur Grundlage der ganzen Revolution des Führers erklärt worden")⁽⁴⁷⁾.

Apesar de todos os desejos, a obra de Rosenberg nunca foi, oficialmente, proclamada programa do "Reino" nem sequer do Partido.

Prestou, sim, os seus serviços a ambos, sobretudo, a "teoria da luta de raças", ajudando a justificar, perante o povo, as pretensas aspirações territoriais do governo, assim como todo o

gegen den "Mythos des 20. Jahrhunderts". Munique 32 -1935, p. 3 e 5.

(43) - Cf. Kinkel, p. 53, fundamentado em Rosenberg, An die Dunkelmänner unserer Zeit, p. 5 e no Artigo "Papst contra Rosenberg" do Jornal "Basler Nachrichten", Suplemento 2 do nr. 99, publicado numa Quinta-feira, dia 12 de Abril de 1934.

(44) - Cf. Künneht, Walter: Antwort auf den Mythos. Die Entscheidung zwischen dem nordischen Mythos und dem biblischen Christus. Berlin 1935.

(45) - Cf. Rosenberg, Alfred: Protestantische Rompilger. Der Verrat an Luther und der Mythos des 20. Jahrhunderts. Munique 1937.

(46) - Cf. Bollmus, p. 25, fundamentado-se em "Das Werk Alfred Rosenbergs". Eine Bibliographie, bearb. von Karlheinz Rüdiger. Schriftumsbeiträge zur Weltanschaulichen Schulungsarbeit, 6., Berlin 1941, p.11.

(47) - Rosenbergs Tagebuch, ed. Kempner, p. 32, cit. em Bollmus, p. 26.

género de expropriações feitas aos Judeus e, obviamente, no conflito ideológico entre o poder político e as Igrejas católica e protestante⁽⁴⁸⁾.

Não reconhecendo, oficialmente, a obra de Rosenberg, Hitler reservava-se, assim, a possibilidade de aludir ao carácter particular da mesma, em caso de reclamações⁽⁴⁹⁾. Tal situação provocou a ousadia dos bispos católicos de publicarem, aos 20 de Agosto de 1935, um memorial onde criticavam, acérrima e directamente, tal estado de coisas, tendo escrito "expressis verbis" que assim "ninguém mais conseguia saber, se neste ou naquele caso, Rosenberg teria falado como pessoa particular ou como director oficial do ensino da mundividência nacional socialista" ("kein Mensch könne wissen, ob in diesem oder jenem Fall Rosenberg als Privatmann spreche oder als amtlicher Schulungsleiter der nationalsozialistischen Weltanschauung"⁽⁵⁰⁾.

2. Rosenberg em cargos políticos

Após toda esta exposição sobre a pessoa e pensamento de Rosenberg, talvez se possa ter pensado que, empossado no seu primeiro cargo político, no ano de 1934, havia tido a possibilidade de ter posto em prática todas as suas ideias. Contudo, os factos não confirmam tal pressuposto.

No ano de 1934, o livro de Rosenberg "Mythus" continuava, de facto, fazendo parte do fundamento ideológico do "socialismo nacional" ("des Nationalsozialismus"). Mas também já outras novas ideologias, nada menos interessantes, haviam surgido, tendo estas, por detrás delas, homens como Goebbels, Göring, Schirach, Bormann, Himmler, todos estes com maior sentido prático da política do dia a dia que Rosenberg e, conseqüentemente, com maior influência sobre Hitler que aquele⁽⁵¹⁾.

As Igrejas alemãs continuavam a criticar, acérrimamente, as ideias de Rosenberg, mas muito raramente o acusam de crimes. Por um lado, Hitler ainda não havia permitido que houvesse um conflito aberto e, muito menos, com carácter oficial, entre o poder político e as Igrejas alemãs; por outro lado, sempre que houve acções esporádicas, directa ou indirectamente contra elas, nunca Rosenberg, ao que parece, obtivera o comando prático de as levar a cabo⁽⁵²⁾.

No ano de 1935, Rosenberg preocupou-se, sobretudo, com a

(48) - Cf. Zipfel, p. 56.

(49) - Cf. Bollmus, p. 25 (Unterredungen mit Bischof Berning, am 26. April 1933 und mit dem Kardinal Schulte, am 7. Februar 1934).

(50) - Denkschrift der deutschen Bischöfe an Hitler, 20. August 1935, cit. em Bollmus, p. 25.

(51) - Cf. entre outros Bollmus, p. 115: "Hitler verfolgte gegenüber der Kirche eine andere Politik, als Rosenberg für richtig hält ...".

(52) - Cf. Bollmus, p. 113.

comunicação social e com a "organização de Jornadas de Formação" ("Schulungsorganisation"), mas este seu poder não implica que tivesse já abandonado os seus ideais, inclusive o da fundação da já referida "Igreja Popular Alemã", tendo mesmo, para o efeito, mantido contactos com o Secretariado da Polícia Secreta⁽⁵³⁾ e procurado a colaboração do Director do Arquivo Político, instituição que a partir de 1937 se passou a designar por "Secretariado da Mundividência e Informação" ("Amt Weltanschaulischer Information")⁽⁵⁴⁾.

Nos anos 1936/37, a luta entre o Poder Político e as Igrejas passou a ser mais aguerrida que nos anos anteriores. As repressões, sobretudo contra as Ordens Religiosas e contra as Organizações Católicas de Juventude, passaram a estar na ordem do dia⁽⁵⁵⁾. A frequência de tais repressões e o vigor da sua execução terá mesmo levantado o temor que o objectivo final do Poder Político só poderia ser a destruição total da organização hierárquica eclesial⁽⁵⁶⁾. Assim, a reacção das Igrejas, sobretudo de alguns bispos católicos, não se fez esperar, passando a oferecer, de imediato, e nos anos seguintes, forte e pertinente resistência às pretensões do Estado⁽⁵⁷⁾.

Rosenberg, pela sua parte, procurava acompanhar os acontecimentos. Ele que, ainda no ano de 1935, dissera não ter escrito o seu livro "Mythus" para os Cristãos e que, conseqüentemente, não havia razão para andarem tão excitados⁽⁵⁸⁾, talvez nos quisesse levar a crer ser sua intenção evitar, de futuro, o conflito com eles. Com efeito, vemo-lo já nos anos 1936/37 recomendar, a cada passo, a exclusão das Igrejas (Católica e Protestante) da tradicional protecção do estado ("die Ausstossung der Kirchen aus dem Schutzbereich des Staates")⁽⁵⁹⁾.

Qual não terá sido o seu prazer quando, a partir do ano 1938, se começaram a substituir os ritos cristãos, do "Baptismo", por ocasião do nascimento, do "Crisma", por ocasião da entrada dos

(53) - Cf. Kinkel, p. 54.

(54) Director do Arquivo Político era naquele tempo Mathes Ziegler, segundo Bollmus, p. 292, nota 51.

(55) - Cf. Neuhäuser, Johann: Kreuz und Hakenkreuz. Der Kampf des Nationalsozialismus gegen die katholische Kirche und der Kirchliche Widerstand. (Berichterstattung über Strafverfahren gegen Geistliche und Ordensangehörige sowie sonstige Verfahren gegen kirchenpolitischen Gegenstand, vom 9. April 1937). Teil I: Munique 1946, p. 134.

(56) - Veja-se Kinkel, p. 10.

(57) - Veja-se as cartas pastorais da época mas tenha-se, sobretudo, em conta as inúmeras pregações que os bispos realizaram nas suas Dioceses. Ficaram célebres, sobretudo, a acção e as seguintes homilias de Clemens Graf von Galen, bispo de Münster: Homilia aos 13 de Julho de 1941 na "Lambertikirche"; aos 20 de Julho na "Überwasserkirche"; Homilia aos 3 de Agosto do mesmo ano de novo na "Lambertikirche". Veja-se, para o efeito, Heinrich Portman: Das christliche Deutschland, Heft 3, Bischof Graf von Galen, Freiburg 1946, pp. 44 ss., pp. 53ss. e pp. 68ss. e do mesmo autor: Kardinal von Galen. Ein Gottesmann seiner Zeit. Mit einem Anhang: Die drei weltberühmten Predigten. Münster Westf. 8-1959 e ainda Kinkel, pp. 119-145.

(58) - Rosenberg, An die Dunkelmänner unserer Zeit, p. 6.

(59) - Cf. Bollmus, p. 114.

jovens na vida adulta, do "Casamento", do "Enterro", após a morte, por "ritos germânicos de passagem" ("germanische Lebensfeierbräuche"). Foi também por esta altura que apareceu na Alemanha a, por nós bem conhecida, festa da "Consagração (laica) de Juventude" ("Jugendweihe").

Embora a repressão do Estado sobre as Igrejas tivesse aumentado naqueles anos e em anos posteriores, Rosenberg continuou, ao que nos parece, a não receber o poder prático nas acções de confronto. Outros eram preferidos a pôr as suas próprias ideias e as de Rosenberg em prática. Disto mesmo se queixa Rosenberg em Novembro de 1941 a Bormann, em carta, à qual nem sequer teve resposta, mas onde escreveu textualmente: "Acontece que, não só coisas escritas e discursadas mas, também, decisões de Estado, não só no Estrangeiro mas, também, pelo próprio Partido, me são imputadas, embora eu não tenha culpa alguma nelas e, sobre as quais, nem sequer houvera sido informado" ("Es ist nun so, daB sowohl diese schriftstellerische und rednerische Dinge, aber auch die staatlichen Massnahmen nicht nur im Ausland, sondern auch von der Partei immer mir in die Schuhe geschoben werden, obgleich ich an diesen Dingen gänzlich unschuldig und nicht einmal nachrichtemässig beteiligt gewesen bin"⁽⁶⁰⁾).

Resumindo e concluindo: os "Grandes do Estado" serviam-se de Rosenberg, mas não o deixavam tomar parte na política activa. Mesmo quando Hitler pensou, no Outono de 1941, fazer com os Cristãos algo de semelhante com o que estava fazendo com os Judeus e suas organizações, (mas que, segundo ele, só poderia fazer depois da guerra), é a Martin Bormann que o comunica e a quem predestina para tal acção⁽⁶¹⁾. Tal intenção de Hitler é confirmada por Goebbels em 1942, no seu diário que passamos a citar: "No decorrer do passado Inverno, tornou-se inexorável a determinação de Hitler, de liquidar os Cristãos depois da vitória. Eles portaram-se como cães, atacando pelas costas, vil e cobardemente, uma nação em luta" ("Unerbittlich ist im Laufe des vergangenen Winters der Entschluß des Führers geworden, die Christlichen nach dem Sieg zu vernichten. Sie haben sich ... so hundsgemein und niederträchtig benommen, sie sind einer kämpfenden Nation so feige und infam in den Rücken gefallen..."⁽⁶²⁾).

(60) - Carta de Rosenberg a Bormann, datada de 28 de Novembro de 1941. cit. em Bollmus, p. 114s.

(61) - Cf. Neuhäuser (Eine Geheimanweisung des Reichsleiters Bormann), p. 358s. e Kinkel, pp. 148-151.

(62) - Goebbels' Tagebücher aus den Jahren 1942-43', cit. em Bollmus, p. 117.

Rosenberg, se até aqui em pouco ou nada havia participado em acções práticas contra as Igrejas, muito menos o pode fazer nesta altura, até porque em 1941 fora nomeado "Ministro do Reino para as Regiões Ocupadas de Leste" ("Reichsminister für die besetzten Ostgebiete"), posto que pouco tempo livre lhe deixava para actividades relacionadas com o seu velho cargo, orientando tão somente, aqui ou ali, algumas "Jornadas de Formação Ideológica" ou tomando, raramente, parte em certas festas de "Ritos de Passagem" ("Lebensfeier"), que aos poucos se haviam institucionalizado⁽⁶³⁾.

O novo cargo trouxera-lhe, finalmente, a liberdade de acção mas também a sua condenação à morte, "por crimes que, nas regiões a ele confiadas, havia deixado cometer" ("wegen Untaten die er geschehen ließ"). No célebre processo de Nuremberga foi condenado à morte por estrangulamento, tendo sido executado aos 16 de Outubro de 1946.

A última e a maior desilusão da sua vida, foi, decerto, o ter ouvido, repetidamente, durante o processo de Nuremberga, que nenhum dos Grandes Chefes do Partido, nem Ministros do Reino, ali presentes, haviam lido o seu livro "utópico", "O Mito do Século Vinte"⁽⁶⁴⁾.

(63) - Cf. Bollmus, p. 118: "In dieser Zeit nahm Rosenberg an der antikirchlichen Tätigkeit ' von der Schulung und den gelegentlichen Lebensfeier abgesehen' nicht mehr teil".

(64) - Cf. Bollmus, p. 74.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

- Bollmus, Reinhard:** Das Amt Rosenbergs und seine Gegner. Zum Machtkampf im nationalsozialistischen Herrschaftssystem. Studien zur Zeitgeschichte. Stuttgart 1970.
- Dahmen, Hans:** Die Wiederbegegnung Katholischer Welthaltung und deutscher Staatsidee. Religiöse Quellenschriften, Heft 86. Düsseldorf 1932.
- Hitler, Adolf:** Mein Kampf. München 1940.
- Kinkel, Walter:** Kirche und Nationalsozialismus. Ihre Auseinandersetzung zwischen 1925 und 1945 in Dokumenten dargestellt. Reihe: Religiöse Quellenschriften, Heft 21-23. Dusseldorf 1960.
- Kirchlicher Anzeiger für die Erzdiözese Köln. Amtliche Beilage:** Studien zum Mythos des XX. Jahrhunderts. Köln 1934.
- Koch, Anton:** Der neue Mythos und der alte Glaube. Eine Kritik zu Rosenbergs Mythos des 20. Jahrhunderts. Freiburg 1935.
- Kunneth, Walter:** Antwort auf den Mythos. Die Entscheidung zwischen dem nordischen Mythos und dem biblischen Christus. Berlin 1935.
- Müller, Hans (Hrsg.):** Katholische Kirche und Nationalsozialismus. Dtv. Dokumente. München 1965.
- Neuhäuser, Johann:** Kreuz und Hakenkreuz. Der Kampf des Nationalsozialismus gegen die Katholische Kirche und Kirchlicher Widerstand. Teil I: München 1946.
- Pfennigsdorf, D.:** Die deutsche Glaubensbewegung, Rosenberg, Hergmann, Wirth, Hauer. Reihe: Deutschtum und Christentum, Heft. 4. Frankfurt 6-1935.
- Papst contra Rosenberg (anonym)** in der Zeitung "Basler Nachrichten", 2. Beilage zu Nr. 99, vom Donnerstag, dem. 12. April 1934.
- Portmann, Heinrich:** Das christliche Deutschland. Heft 3: Bischof Graf von Galen spricht. Freiburg 1946.
- Kardinal von Galen. Ein Gottesmann seiner zeit. Mit einem Anhang: die drei weltberühmten Predigten. Münster Westf 8-1958.**
- Rauschnig, Hermann:** Gespräch mit Hitler. Zürich 1940.
- Rosenberg, Alfred:** An die Dunkelmänner unserer Zeit. Eine Antwort auf die Angriffe gegen den Mythos des 20. Jahrhunderts. München 32-1935.
- Der Mythos des 20. Jahrhunderts. Eine Wertung der seelisch-geistigen Gestaltenkämpfe unserer Zeit. München 6-1942.
 - Protestantische Rompilger. Der Verrat an Luther und der Mythos des 20. Jahrhunderts. München 1937.
 - Zipfel, Friedrich: Kirchenkampf in Deutschland 1933-1945. Religionsverfolgung und Selbstbehauptung der Kirchen in der nationalsozialistischen Zeit. Veröffentlichungen der Berliner historischen Kommission, Bd. 11. Berlin 1965.